

PORTARIA FUNAI/GETAT - 09 DE DEZEMBRO DE 1.985

Os Presidentes da Fundação Nacional do Índio e do Grupo Executivo das Terras do Araguaia/Tocantins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos Estatutos e Regimentos, respectivos, em vigor,

Considerando os termos da Ata da Reunião realizada na Sede do GETAT no dia 03 de dezembro em curso, com a participação de representantes do MIRAD, FUNAI, GETAT, STR de Marabá, CPT, CONTAG, SAGRI-PA, CTI-SP e da Comunidade Gavião, da Área Indígena MÃE MARIA;

R E S O L V E M:

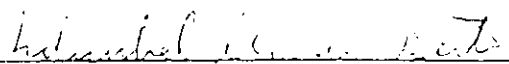
1º) Constituir uma Comissão Fundiária integrada por JOSÉ FERREIRA CAMPOS JÚNIOR, Chefe da Agência da FUNAI/Marabá; CARLOS ALBERTO ALCANTARA, Téc. Agrônomo da 2ª DR-FUNAI; CARLOS FREDERICO MARÉS DE SOUZA FILHO, Advogado-FUNAI; ADALBERTO DINIZ CARNEIRO MACHADO, Eng. Agrônomo-GETAT; PAULO ROBERTO LUIZ DE SOUZA, Téc. Agrícola-GETAT, para, em conjunto com ORLANDO SAMPAIO SILVA, Assessor do MIRAD; IARA FERRAZ, CTI-SP; RAIMUNDO GOMES DA CRUZ NETO, Eng. Agrônomo da SAGRI; PAULO DE TARSO BANDEIRA PINHEIRO, Advogado-CPT/STR-Marabá; ANTONIO FRANCISCO DA SILVA, Presidente do STR-Marabá; ALMIR FERREIRA BARROS, Presidente do STR - São João do Araguaia; Xontapti Totoré Pajroroti, Jamrikakuntí Nômpryre; Bebko; Ajanã e Benedito, representantes da Comunidade Indígena Gavião de Mãe Maria, para, sob a Coordenação do primeiro, procederem ao levantamento fundiário dos ocupantes e posseiros da área considerada como indígena de nome

CONT...PORTARIA FUNAI/GETAT

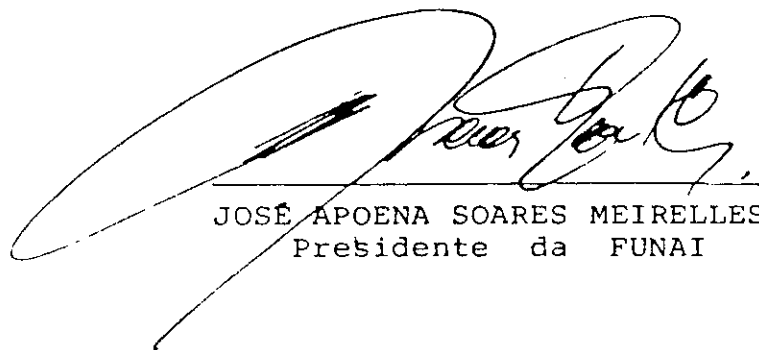
Mãe Maria, bem como, da área titulada em nome de CONSTÂNCIA MARINHO DE QUEIROZ (JOÃO ANASTÁCIO DE QUEIROZ).

2º) Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a realização dos trabalhos, a partir desta data;

3º) O apoio logístico será provido pela FUNAI e GETAT.



ASDRUBAL MENDES BENTES
Presidente do GETAT



JOSÉ APOENA SOARES MEIRELLES
Presidente da FUNAI

611692ICRA BR
912142GTAT BR

GETAT/MARABAH NR 089 14 JAN 86 AS 1756 HRS

*À Sec. Geral
a/contratamento da C.A.F.
mirad : Sr. João Pacheco*

14.1.86

EXMO. SR. MINISTRO NELSON RIBEIRO
MIRAD
BRASILIA - DF
+++++

GETAT/P/NR 009/86 MBA 14.01.86

CONCLUIDO TRABALHO LEVANTAMENTO FUNDIARIO SUL AREA INDIGENA MAE MARIA. POREM, SUBSISTE IMPASSE QUANTO AA IDENTIFICACAO DO LIMITE SUL DA REFERIDA AREA. GRUPO DE TRABALHO MIRAD/MINTER ENCAMINHARAH SENHORES MINISTROS RELATORIOS CONCLUSIVOS COM SUGESTOES DAS DIFERENTES POSICOES DE SEUS MEMBROS. ASDRUBAL MENDES BENTES PRESIDENTE GETAT E ORLANDO SAMPAIO SILVA ASSESSOR MIRAD

+++
TR/ECS
REC/RRF
611692ICRA BR
912142GTAT BR

TELECOMUNICACOES INCRA